

## Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo

FILIADO À: CUT, CNTTL/CUT e FESTTT/CUT • CNPJ-MF 66.662.297/0001-69 • sindviarios.org.br



OFÍCIO nº. 031/23

São Paulo, 12 de março de 2024

À

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Rua Barão de Itapetininga, 18 - Centro - São Paulo/ SP

GRH - Gerência de Recursos Humanos

C/C: DSS - Departamento de Saúde e Segurança.

**Assunto:** Abertura de CAT - FUNCIONÁRIO JOSÉ EXPEDITO CAETANO SILVA - Reg. CET 10319-5

Solicitamos reconsiderar o contido na CI 0837/2023 - devolutiva RIAT – JOSÉ EXPEDITO CAETANO SILVA – Reg. CET 10319-5 para que seja efetuada a abertura de CAT por acidente típico no local de trabalho, segue relatório em anexo do Diretor de Saúde do Sindviários.

Vale ressaltar que o empregador que não comunica o acidente do trabalho quando este é incontroverso assume um risco, já que está contrariando dispositivo de lei.

O Ministério Público do Trabalho está atento e tem patrocinado procedimentos investigatórios quando não se resolvem com a celebração de termo de ajuste de conduta que dão origens a ações civis públicas, podendo ocasionar danos morais coletivos pela não emissão de CAT.

Esta entidade sindical, através do seu Diretor de Saúde que subscreve abaixo solicita no prazo de 05 (cinco) dias, após ciência deste ofício, que a empresa proceda a abertura da CAT do funcionário acima referenciado, evitando-se que o Sindviários tome outras medidas administrativas ou judiciais para solucionar a situação apresentada.

Caso a CAT não seja aberta, estaremos fazendo a abertura pelo Sindicato junto ao INSS e comunicando a SRTE/SP (Superintendência do Trabalho) referente a subnotificação para fiscalização.

Considerando o interesse na mútua cooperação entre a V. Sa. e esta entidade sindical, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Robson Lorono Diretor de Saúde ORIGINAL ASSINADO

SEDE SÃO PAULO R. Jesuíno Pascoal, 5 I Vila Buarque - São Paulo CEP 0 I 224-050 Fone: (1 I) 3333-8363

SUBSEDE SANTOS Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22-24A, Centro Empresarial Real, Conj. 52 – V. Matias Santos - CEP 11075-000 Fone: (13) 3322-5476 SUBSEDE CAMPINAS Rua Padre José de Quadros, 60 Pq. Industrial - Campinas CEP I 3031-530 Fone: (19) 3273-8438







